



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Terça-feira • 29 de junho de 2021 • Ano V • Edição Nº 391

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 117/2021)	2
PORTARIA (Nº 54/2021)	3
PORTARIA (Nº 55/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 117/2021)



DECRETO Nº 117/2021, de 29 de Junho de 2021.

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO
PLURIANUAL – PPA 2022/2025
E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBÉRIO GOMES CUNHA, Prefeito do Município de Gentio do Ouro – BA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 165, § 1º da Constituição Federal.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão para elaboração do Plano Plurianual – PPA 2022/2025, com a finalidade de estabelecer o planejamento estratégico do governo, com a integração de políticas, gestão estratégica e programas finalísticos, composta pelos os seguintes agentes públicos:

- I - Eliandra Martins de Queiroz – Controladora – Matrícula: 3799;
- II - Sidmar Alves da Silva – Chefe do Setor Contábil – Matrícula: 3851;
- III - Adelino de Almeida Junior – Sec. de Educação - Matrícula: 1597;
- IV - Romário Barreto Souza - Chefe dos Coordenadores Pedagógicos Matrícula: 3921;
- V - Aliandro Vieira Paiva – Secretário de Saúde – Matrícula: 2202;
- VI - Eliana Souza Cunha Moreira – Assistente Social Matrícula: 2601;
- VII - Cátia Teixeira da Silva - Gestora do Bolsa Família – Matrícula: 3448;
- VIII - Thais Franca da Cruz – Psicóloga – Matrícula: 3150;
- IX - Zebedeu Queiroz da Silva – Secretário de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - Matrícula: 3875;
- X - Ruidivaldo Leite Pacheco – Secretário de Agricultura - Matrícula: 4002;
- XI - Paulo Henrique de Oliveira Soares – Secretário de Meio Ambiente – Matrícula: 3867.

Artigo 2º - O instrumento de Planejamento do PPA definirá os grandes rumos das políticas públicas do município, com fixação das prioridades dos investimentos e dos principais programas de cada Secretaria.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/BA, 29 de junho de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 54/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO
CNPJ: 13.879.390/0001-63
Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000

PORTARIA Nº 54/2021, de 29 de Junho de 2021.

RETIFICAÇÃO

Altera a Portaria nº 47/2021 de 09 de junho de 2021, que Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Móveis Inservíveis, destinados a leilão referente o exercício de 2021, e dá outras providências.

(Publicado no Diário Oficial do Município de 09 de junho de 2021)

No art. 2º, na parte em que designa presidente da Comissão, **onde se lê:**

“A Comissão será presidida pelo (a) servidor (a) **UBIRATAN ALMEIDA DE CARVALHO** e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.”

Leia-se:

“A Comissão será presidida pelo (a) servidor (a) **SIDMAR ALVES DA SILVA** e contará com o apoio total de todos os secretários, chefes de seção e funcionários da Prefeitura Municipal, bem como dos materiais de expediente, funcionários e veículos que sejam necessários para o bom andamento dos trabalhos.”

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Gentio do Ouro/Ba, em 29 de Junho de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no site www.gentiodouro.ba.gov.br.

PORTARIA (Nº 55/2021)



PORTARIA Nº 55/2021, de 29 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Julgadora para o Exame e Classificação dos Pojetos Apresentados pelas Organizações das Sociedades Cívis de Interesse Público sem fins lucrativos e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Julgadora para o Exame e Classificação dos Pojetos Apresentados pelas Organizações das Sociedades Civil de Interesse Público sem fins lucrativos, incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional da área de educação, para o município de Gentio do Ouro, nos termos do art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999:

- I** - Simone Ferreira da Silva – Representante do Poder Executivo;
- II** - Romário Barreto Souza – Membro da Secretaria de Educação com especialidade na área da Educação;
- III** - Luciana Francisca de Almeida – Representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 29 de Junho de 2021.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta Prefeitura nos termos do art. 86 da Lei Orgânica do Município e no site www.gentiodouro.ba.gov.br.

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br